LEI MUNICIPAL Nº 3.972, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA SEBASTIÃO GORGULHO NETO

(\* 1954 + 1997).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO GOURGULHO NETO a atual Rua “05” do Loteamento Jatobá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.